Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 13/05/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 900 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Xavier/REPUBLICANOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando para que seja realizada análise de viabilidade técnica para a instalação de um redutor de velocidade (radar fixo) na Avenida Tancredo Neves, em frente ao número 870, no bairro Santo Onofre.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de maio de 2025.

Xavier
Vereador/REPUBLICANOS

Justificativa

A presente solicitação se fundamenta na preocupação manifestada por moradores e frequentadores da região, diante do intenso fluxo de veículos e do constante excesso de velocidade registrado nesse trecho da via. Ressaltamos que anteriormente já existia um radar fixo no local, o que contribui significativamente para a segurança viária e inibia práticas imprudentes por parte de condutores.

Ressaltamos que a situação tem causado grande preocupação à comunidade local, que teme a ocorrência de acidentes graves. Assim, entendemos ser de extrema importância a implantação de medidas de controle e moderação da velocidade no trecho mencionado.

Diante do exposto, solicitamos que seja realizada uma vistoria técnica e estudos cabíveis, com a maior brevidade possível, para avaliação e, se for o caso, a implementação da medida mais adequada para promover a segurança viária no local..

RECEBIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA